



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2988 – 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 10014/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Fabiola Cristina Rodrigues Damas** a contar de 20 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de agosto de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 10015/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC3, **Sandra da Silva Guilherme**, a contar de 20 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de agosto de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 13/2022.

CONTRATO Nº: 159/2022.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em intermediar a realização de estágio remunerado.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ.

PRAZO PRORROGADO: 09 de fevereiro de 2025.

VALOR PRORROGADO: R\$ 240.142,00 (duzentos e quarenta mil cento e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0310.0413100292.010	3.3.90.36.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO – 204
0410.0206200052.013	3.3.90.36.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO – 285
0510.0412100062.018	3.3.90.36.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO – 364
0610.0412300072.022	3.3.90.36.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO – 412
0710.0412200082.028	3.3.90.36.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO – 562
0910.1012200132.067	3.3.90.36.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO – 1557
1010.0812200202.093	3.3.90.36.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO – 2184
1110.0412200242.110	3.3.90.36.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO – 2623
1210.0412200252.114	3.3.90.36.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO – 2784
1310.0412200262.121	3.3.90.36.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO – 2978
1410.0412200272.126	3.3.90.36.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO – 3098

Jacarezinho, PR, 16 de agosto de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 23/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 283/2024.

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato por ser emergencial tendo em vista a finalização do processo licitatório Pregão Eletrônico 51/2024 venda da propriedade, sendo possível a rescisão do Contrato 283/2024 - DISPENSA 23/2024 com fulcro no 138, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Jacarezinho, PR, 19 de agosto de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 51/2024

Processo 51/2024

DISPENSA 21/2024

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de mão-de-obra terceirizada, com dedicação exclusiva e especializada em serviços de limpeza, conservação e de copa e cozinha.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa IGES CONSULTORIA E TERCEIRIZACOES LTDA., CNPJ: 19.242.769/0001-44, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 4.107,91 uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de agosto de 2024.

**José Izaías Gomes – “ZOLA”**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 52/2024

Processo 52/2024

DISPENSA 22/2024

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva e inspeção de veículo automotor.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa CARLOS HENRIQUE DIAS LTDA (AVANTE – CENTRO AUTOMOTIVO), CNPJ: 44.094.701/0001-02, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 1.249,96 uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 20 de agosto de 2024.

**José Izaías Gomes – “ZOLA”**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 10/2024

CONTRATO 10/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: IGES CONSULTORIA E TERCEIRIZACOES LTDA

CNPJ: 19.242.769/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de mão-de-obra com dedicação exclusiva e especializada em serviços de limpeza, conservação e de copa e cozinha à CONTRATANTE, nos termos do Processo de Dispensa 21/2024 (Processo 51/2024).

VALOR: R\$ 4.107,91, em seu máximo.

VIGÊNCIA: 60 dias, contados da publicação em Diário Oficial do Município de Jacarezinho/PR do extrato do respectivo Contrato, a ser notificado à CONTRATADA por quaisquer meios idôneos, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106, 107 e 114 da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: Leandro Theodoro da Silva (Fiscal), Amauri Ferreira da Fonseca (Gestor).

DOTAÇÕES:

Funcional Programática	01.010.01.031.0001.2.001000
Dotação orçamentária	3.3.90.34.00.00.00
Descrição dotação	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Saldo da dotação	R\$ 88.068,19
Total empenhado	R\$ 61.931,81
Empenho por dispensa	R\$ 46.678,50

Jacarezinho, PR, 19 de agosto de 2024.

**José Izaías Gomes – “ZOLA”**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2988 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO



## Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: [camarajacarezinho@gmail.com](mailto:camarajacarezinho@gmail.com) – Site: [www.jacarezinho.pr.leg.br](http://www.jacarezinho.pr.leg.br)

### CONCURSO PÚBLICO 1/2024 EDITAL DE RESULTADO FINAL PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PUBLICAÇÃO 003/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Organizadora de Concurso criada pela Portaria 6/2024, torna pública aos interessados o Edital de Resultado Final do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso 001/2024.

**Art. 1º** Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Final do Pedido de Isenção para o Concurso 001/2024.

**Art. 2º** Não houve protocolo de recurso.

**Art. 3º** Os candidatos que tiveram seu pedido indeferido e desejarem participar do Concurso poderão acessar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br), aba Concursos Inscrições Abertas, página específica Câmara Municipal de Jacarezinho, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **21 de agosto 2024**.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 20 de agosto de 2024.

JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”  
Presidente da Câmara

AMAURI FERREIRA DA FONSECA  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2988 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



## Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: [camarajacarezinho@gmail.com](mailto:camarajacarezinho@gmail.com) – Site: [www.jacarezinho.pr.leg.br](http://www.jacarezinho.pr.leg.br)

### ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Contabilista Legislativo - Tarde	ADRIANA SETSUKO MORISAKI	01530341687	DEFERIDO
Contabilista Legislativo - Tarde	ALINE CRISTINA VIEIRA	01530341688	DEFERIDO
Contabilista Legislativo - Tarde	ALMIR DOS SANTOS	01530341702	DEFERIDO
Contabilista Legislativo - Tarde	ANGELO ANTONIO DE SOUZA	01530341801	DEFERIDO
Contabilista Legislativo - Tarde	BRUNO ROBERTO MATTOS	01530341683	DEFERIDO
Contabilista Legislativo - Tarde	DANIEL CARDOSO GARCIA	01530341780	DEFERIDO
Contabilista Legislativo - Tarde	ELISANGELA DIONISIO	01530341733	DEFERIDO
Contabilista Legislativo - Tarde	FELIPE BARBOSA FERREIRA	01530341713	DEFERIDO
Contabilista Legislativo - Tarde	JOAO MARCOS BATISTA	01530341795	DEFERIDO
Contabilista Legislativo - Tarde	LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA	01530341673	DEFERIDO
Contabilista Legislativo - Tarde	MARCEL JOSE MIRANDA DE SOUZA	01530341717	DEFERIDO
Contabilista Legislativo - Tarde	MARCELO GONCALVES	01530341726	DEFERIDO
Contabilista Legislativo - Tarde	MARCOS ARASHIRO DA SILVA	01530341719	DEFERIDO
Contabilista Legislativo - Tarde	MICHAEL BUSSOLA	01530341777	DEFERIDO
Contabilista Legislativo - Tarde	MILENA BORTOLETI EWERLING	01530341802	DEFERIDO
Contabilista Legislativo - Tarde	PATRICIA ARLINDO	01530341724	DEFERIDO
Contabilista Legislativo - Tarde	RADAMES RANGEL	01530341771	DEFERIDO
Contabilista Legislativo - Tarde	SILMAX CORREIA BORGES	01530341694	DEFERIDO
Contabilista Legislativo - Tarde	THIAGO CABRAL FACCO	01530341674	DEFERIDO
Contabilista Legislativo II - Manhã	ALINE CRISTINA VIEIRA	01530341689	DEFERIDO
Contabilista Legislativo II - Manhã	ALMIR DOS SANTOS	01530341701	DEFERIDO
Contabilista Legislativo II - Manhã	AMANDA MARISA DA SILVA PEREIRA	01530341803	DEFERIDO
Contabilista Legislativo II - Manhã	BRUNO ROBERTO MATTOS	01530341684	DEFERIDO
Contabilista Legislativo II - Manhã	DANIEL CARDOSO GARCIA	01530341782	DEFERIDO
Contabilista Legislativo II - Manhã	ELISÂNGELA DIONÍSIO	01530341784	DEFERIDO
Contabilista Legislativo II - Manhã	EVERTON JOSE SANTOS	01530341826	DEFERIDO
Contabilista Legislativo II - Manhã	JOAO MARCOS BATISTA	01530341796	DEFERIDO
Contabilista Legislativo II - Manhã	LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA	01530341693	DEFERIDO
Contabilista Legislativo II - Manhã	MARCOS ARASHIRO DA SILVA	01530341720	DEFERIDO
Contabilista Legislativo II - Manhã	MICHAEL BUSSOLA	01530341776	DEFERIDO
Contabilista Legislativo II - Manhã	PATRICIA ARLINDO	01530341725	DEFERIDO
Contabilista Legislativo II - Manhã	RADAMES RANGEL	01530341772	DEFERIDO
Contabilista Legislativo II - Manhã	SILMAX CORREIA BORGES	01530341696	DEFERIDO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2988 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 10016/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Administrativos e Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC3, **Paulo Vítor Batista da Silva**, a contar de 21 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de agosto de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 52/2024**

PROCESSO: SMECE-2024/1.838

**OBJETO:** Contratação da empresa **EMARANHADA PRODUÇÕES LTDA**, referente a apresentação teatral "EMARANHADA", que ocorrerá no dia 28 de agosto de 2024, na 19ª edição do "ENCENA" - Mostra de Teatro de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

**RATIFICO** nos termos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 20 de agosto de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 4485/2024

(Projeto de Lei do Legislativo 16/2024)

### **LEI Nº 4.485/2024** de 20 de agosto de 2024

"Atribuí o nome de **VANDERLEI BUENO DA SILVA** ao Parque Recreativo Infantil localizado na Rua Fernando Botarelli, no Bairro Aeroporto."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominado de Parquinho **VANDERLEI BUENO DA SILVA** o Parque Recreativo Infantil localizado na Rua Fernando Botarelli, esquina com a Rua Antônio Almeida, no Bairro Aeroporto.

**Art. 2.º** A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

**Art. 3.º** Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placa com a referida denominação.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 20 de agosto de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2988 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4486/2024

(Projeto de Lei do Executivo 43/2024)

LEI Nº 4.486/2024  
de 20 de agosto de 2024

"Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída no Anexo "Programas de Governo", constante da Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, a Ação abaixo especificada:

**Programa 0010 – Fomento às Atividades Culturais**

Ação 2.307 – Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 20 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## AÇÕES

PROGRAMA: 0010 - Fomento às Atividades Culturais

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.307 - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	Gabinete da Secretária	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2024	1	328.485,44
FUNÇÃO 13 - Cultura							
SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Cultural							
<b>TOTAL DO PPA</b>							<b>328.485,44</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Fomento às Atividades Culturais				
02. Objetivos Manutenção dos espaços culturais, preservar a memória, proporcionar instalações adequadas para o desenvolvimento das atividades culturais do Município e estimular a produção artística, promovendo o intercâmbio e a difusão cultural nas diversas áreas.				
03. Público-Alvo População do Município				
04. Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores 1		07. Quantidade de Ações 1	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 328.485,44	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2988 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4487/2024

(Projeto de Lei do Executivo 44/2024)

LEI Nº 4.487/2024  
de 20 de agosto de 2024

"Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.415, de 19 de dezembro de 2023."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo "Prioridades e Metas da Administração Municipal", constante da Lei Municipal 4.415, de 19 de dezembro de 2023, a seguinte Ação:

**PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Programa	0010	Fomento às Atividades Culturais	Meta	Valores
Objetivos		Manutenção dos espaços culturais, preservar a memória, proporcionar instalações adequadas para o desenvolvimento das atividades culturais do Município e estimular a produção artística, promovendo o intercâmbio e a difusão cultural nas diversas áreas.		
Ação	2.307	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	1	328.485,44
		Recursos Vinculados	328.485,44	<b>328.485,44</b>

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 20 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2988 – 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4488/2024

(Projeto de Lei do Executivo 45/2024)

LEI Nº 4.488/2024  
de 20 de agosto de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.416, de 19 de dezembro de 2023.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 328.485,44 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	30	Departamento de Cultura	
FUNÇÃO	13	Cultura	
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA	0010	Fomento às Atividades Culturais	
ATIVIDADE	2.307	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339200102.307	
NATUREZA	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas – Fonte: 1063 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei Federal 14.399/2022 – Exercício Corrente	95.000,00
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1063 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei Federal 14.399/2022 – Exercício Corrente	15.903,53
NATUREZA	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Fonte: 1063 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei Federal 14.399/2022 – Exercício Corrente	157.581,91
NATUREZA	3.3.50.41.00	Contribuições – Fonte: 1063 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei Federal 14.399/2022 – Exercício Corrente	30.000,00
NATUREZA	3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas – Fonte: 1063 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei Federal 14.399/2022 – Exercício Corrente	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>328.485,44</b>

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

- Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas da Receita:

1.3.2.1.01.0.1.02.05.76.00.00 - 510	FIRF – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei Federal 14.399/2022	10.414,94
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00 - 505	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei Federal 14.399/2022	318.070,50
TOTAL		<b>328.485,44</b>

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 20 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2988 – 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 10017/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.30.00	4202	Material de Consumo – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	
TOTAL DO CRÉDITO			10.700,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	10.700,00
TOTAL		10.700,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal